



Já preencheu o seu IRS?

Sabe que pode decidir para onde vão 0,5% dos seus impostos, pagos ao longo do ano e que não lhe são devolvidos?

Se deseja apoiar os projetos de desenvolvimento do centro social do carriço, poderá fazê-lo da seguinte forma:

Ao preencher a sua declaração de IRS de 01 Abril a 30 Junho, basta colocar o NIF 504519344 – folha de rosto - separador 11, conforme imagem ilustrativa.

Não tem custos e não é retirado nenhum valor do seu reembolso.

Preencher Declaração

Anexos ▾ **Rosto** Gravar Validar Simular Ajuda Imprimir Entregar →

0 Início **11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado** ?

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passivo...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes, Colaterais e F...

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

13 Prazos Especiais

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRIS)

NIF IRS IVA

Lista de entidades beneficiárias

**Ajude-nos a ajudar!
O Centro Social do Carriço agradece!**

Carriço, 01 de Abril de 2021

A Presidente da Direção

Fernanda Carreira



ER-0044/2018